



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 121/2020

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Transferir os servidores de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do Município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Valdineia Aparecida Silva dos Santos** (da S. de Educação, para a Saúde), a partir de 05/10/2020.
- **Daniela Cristina Reis Silva** (da S. de Educação, para a Saúde), a partir de 05/10/2020;
- **José Amaur Noronha Gomes** (da S. de Educação, para a Saúde), a partir de 15/09/202;
- **Raoni Noronha Dias Visoto** (da Saúde, para a S. de Educação), a partir de 15/09/2020;
- **Rafael Ribeiro** (da S. de Saúde, para a Obras), a partir de 12/10/2020;
- **Geraldo Fernando de Oliveira** (da S. de Educação, para a Saúde), a partir de 16/10/2020 até 18/11/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 19 de outubro de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

